

5	Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;		
6	Cartão PIS / PASEP;		
7	Título de Eleitor;		
8	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;		
09	Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);		
10	Certidão negativa fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus;		
11	Certificado de conclusão de Curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus, de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008;		
12	Duas (02) fotos 3x4 coloridas;		
13	Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;		
14	Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital;		
15	Certificado de Reservista (sexo masculino);		
16	Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;		
17	Certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu;		
18	Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos/DAE)		
19	Comprovante de residência no nome do candidato ex. (conta de água, luz, telefone), ou instrumento emitido pelo candidato declarando que reside no endereço constante na conta anexa.		
20	Declaração de acúmulo ou não de cargo público; (Anexo IV)		
21	Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função; (Anexo V)		
22	Declaração de bens; (Anexo VII)		
23	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital; (Anexo VI)		
24	Atestado de Saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo; Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município.		
25	Comprovante da conta corrente bancária do Banco do Brasil;		
26	Cópia da carteira de trabalho onde tem a foto e os dados pessoais		
27	CPF Pai/Mãe/Filhos		
28	Endereço de E-mail		
29	Numero de Telefone		
30	Qualificação Cadastral do e-social. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial		
31	Outros		

Aripuanã, ____ de _____ de 2.023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretária Adjunta de Administração

**RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 79/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 241/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1/2021; CONTRATADA: **JULIANA RAMOS FONSECA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31/03/2023 A 30/08/2023; TENDO E VISTA QUE É NECESSÁRIO DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 157/2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.714/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 338/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **08 (oito) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **VILMA FERREIRA SANTANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3275607-0 SSP/MT e do CPF nº. 639.067.592-53, ocupante do cargo de Carreira de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TDE – SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 27/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de março de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 15/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços/fornecimento de peças e óleo lubrificante destinados a 1ª Revisão de 04 (quatro) Ônibus Escolar, conforme detalhamento no Termo de Referência, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

Contratado: **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 02.416.362/0003-55.**

Valor Global: R\$ 11.989,00 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Data: 30 de março de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.713/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 338/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **02 (dois) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora a Srª. **TAYNA SANTOS MESSIAS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3564662-4 SESP/MT e inscrito no CPF nº. 033.187.742-27, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85,